

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

DECISÃO DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico Nº065/2023

Reclamante: DICAPEL PAPEL E EMBALAGENS LTDA

1 – Dos Fatos

Diante do exposto na sessão eletrônica, com o pedido de recurso da RECLAMANTE, pelo motivo de não concordar com a habilitação da vencedora, conforme registrado em Ata da Sessão.

Tendo aberto o prazo recursal para apresentação formal da alegação, bem como a possibilidade de contra-razões por parte das demais participantes, com mesmo prazo a contar do termino do prazo da recorrente, mediante publicação do Instrumentos no sitio eletrônico oficial do Município, conforme Lei 10520/02, Art 4º Inciso XVIII, sendo que, o Pregoeiro procede o comentário a seguir:

2 - Do recurso:

Dos motivos apresentados na íntegra do Recurso, somente será considerado aquele, que manifestado na sessão e registrado em Ata, não levando em conta outros motivos ocorridos durante a sessão ou outros fatos, que não foram **motivados** pela reclamante, conforme cita a Lei 10.520/06, no Art 4º:

*XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

** ESTADO DO PARANÁ **

3 - Dos fatos da sessão:

Tendo este pregoeiro procedido a Sessão de Lances do referido Pregão, onde a empresa, ora Reclamada, arrematou o lote do pregão pelo menor preço ofertado, sendo que na fase de habilitação, o foram conferidos os documentos e julgados aptos para que fosse a respectiva licitante declarada "Habilitada" no certame.

4 - Alegação do Recurso:

a) A Recorrente alegou em seu instrumento recursal, que o objeto proposto pela vencedora não atenderia à exigência de certificação FSC.

Em análise dos documentos apresentados na defesa da reclamada, a mesma anexou as comprovações de certificação com o referido numero de registro de licença FSC C151835 em nome da empresa Evolution Paper Ltda, assim como, anexou a Carta de Autorização da empresa autorizando a Eco Paper a comercializar o produto por ela produzido com a devida licença FSC.

Segue abaixo os documentos anexados pela recorrida:

1-

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoIN2U3NGMyNWE1ZTAxNS00MzVhLWEwNmMtOThtZjdyjQ4MWwNklwidC16jE...

FSC CERTIFICATES PUBLIC DASHBOARD

2023-11-29 15:31:30

Search by Licence Code, Certificate Code, Organization Name, Local Name or State/Province

evolutionpaper

Certificate Status
☒ Valid

Certification Body
☐ CU

Certificate Type

Output Category
☐ Pulp
☐ Selected tudo
☐ FSC Mix

Country/Area
☐ Pulp
☐ Brazil

Tree Species
☐ Pulp
☐ Selecionar tudo

Role
☐ Certificate holder

Product
☐ Selecionar tudo
☐ P10 Other pulp and paper products n.e.c.
☐ P2 Paper
☐ P6 Packaging and wrappings of paper

Licence	Certificate Code	Cert Status	CW DDS	Date From	Valid To	Organization Name	Role	Site status	State/Province	Country/Area
FSC-C151835	CU-CCC-887281	Valid	No	2019-09-28	2024-09-28	Evolution Paper Ltda	Certificate holder	Valid	Paraná	Brazil

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

2 -



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485 endereço
7º andar - Cj. 11 - Torre Norte
01452-002 cep
Jardim Paulistano-São Paulo-SP
+55 (11) 3035-1600 tel
+55 (11) 3032-7314/3034-5062 fax
certifications@controlunion.com.br e-mail
www.controlunion.com.br website
05999830-0001/82 cnpj

Evolution Paper

Anexo de Aprovação - 06521/19

Tipo de produto *	P2 Paper
Dimensões do produto fechado	Largura (564 mm) x Altura (385 mm)
Tipo de Logo	On Product (Padrao)
Formato do Logo	Vertical
Dimensões do Logotipo FSC	Largura (40 mm) x Altura (62,25 mm)

* Os tipos de produtos pertencentes ao escopo da certificação foram definidos pela sua empresa de acordo com a Classificação FSC de produtos, o FSC-STD-40-004a V2-1, favor consultar a lista de sua empresa junto ao responsável pela certificação FSC.

Layout



Logo



Utilização da logomarca FSC aprovada dia 03 de Outubro de 2019

Control Union Certifications Meeuwenlaan 4-6 P.O.Box 161 8000 AD Zwolle Tel.: +31-(0)38-425-0105 Fax.: +31-(0)38-423-7040
www.controlunion.com certifications@controlunion.com FSCCUAPPLCOC.F01(07-1)BR DEZ 2011

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Outros documentos também foram anexados além deste citados, sendo que podem ser consultado no instrumento de contrarecurso da recorrida.

4 - DECISÃO:

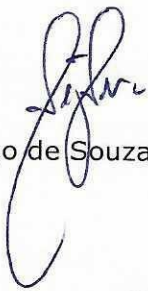
Diante do exposto, considerando as razões apresentadas pela recorrente empresa DICAPEL LTDA, **INDEFIRO** o Recurso apresentado mantendo o resultado do pregão realizado, permanecendo como vencedor a empresa **ECO PAPER SERVIÇOS LTDA ME**, tendo em vista não haver motivos para a Mudança da decisão tomada da Sessão eletrônica de Julgamento do Pregão em Epigrafe.

O processo na integra será apreciado pela autoridade superior, o qual dará decisão final do resultado do certame.

Imbituva/PR, 06 de Novembro de 2023.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro


Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 065/2023.

Diante do exposto no Recurso Administrativo impetrado pela empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, considerando os elementos constantes no Processo Licitatório, a decisão tomada pelo Pregoeiro Proferida no ato da Sessão de Julgamento conforme registrado em Ata, e a Decisão do Pregoeiro sobre as alegações apresentadas no Recurso da reclamante, e com base na Legislação Vigente, decido pelo **INDEFERIMENTO** do Recurso apresentado, acompanhando a decisão do Pregoeiro sobre o Recurso. Desta forma permanece Vencedora a empresa: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME.

Encaminho ao Setor de Licitações, para que proceda a continuidade do Pregão Eletrônico 065/2023, nas condições previstas no Edital.

Imbituva/PR, 07 de Dezembro de 2023.

CELSO KUBASKI
Prefeito Municipal